



ESBULHO POSSESSÓRIO, COMO SE CARACTERIZA E COMO DEVE SER TRATADO DO PONTO DE VISTA JURÍDICO

Autor(es)

Pollyanna Cristina Martins De Zalazar

Alex Marco M Ferreira

Felipe Dos Santos Vieira

Raimundo Martiniano Dos Santos Junior

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O esbulho possessório é uma situação jurídica na qual uma pessoa é privada da posse legítima de um bem, por meio de violência ou grave ameaça, clandestinidade ou abuso de confiança, esse termo é utilizado no contexto do direito civil e do direito das coisas.

O esbulho consiste na privação total da posse de um bem. Através dele o possuidor perde todo o contato com o bem esbulhado, em termos legais, o esbulho é uma violação dos direitos de posse, e o possuidor pode (e deve) recorrer ao poder judiciário para reaver a posse do bem, por meio de uma ação judicial denominada "Ação de Reintegração de Posse" que deve ser corretamente instruída para que possa obter êxito.

Este artigo tem o caráter principal de explicar como pode ser feita essa defesa do ponto de vista jurídico, para que possa servir de um guia simples para estudo dos acadêmicos do curso de Direito, bem como quaisquer pessoas que tenham a infelicidade de deparar-se com situação semelhantes.

O Art. 1.210 do código civil.

Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fazer uma análise sobre o esbulho possessório, enquanto crime previsto no artigo 161 do CP, essa situação jurídica ocorre com bastante frequência em todo o País e merece ser observada do ponto de vista jurídico, conceituando os principais elementos que compõe esse crime e quais as alternativas viáveis para que possa ser feita a análise e defesa do fato.

Material e Métodos

A partir da Prática Baseada em Evidências (PBE), foi realizado levantamento do conhecimento acerca do presente, de acordo com Santos, Pimenta e Nobre (2007) , para a elaboração de uma revisão de literatura, devem ser feitas duas etapas: identificação de um problema, e formulação da "pergunta de partida".

A pergunta de partida é o "como a situação de esbulho possessório acontece, como ela se desenvolve e como ela deve ser tratada no ponto de vista jurídico", para isso, foram analisadas bases de dados, os artigos do CC e do CPC, a CF, bem como fontes bibliográficas como a Diniz, que discorre sobre a distinção entre posse e



propriedade, a propriedade trata sob o qual o titular do bem pode usar, gozar, e reivindicar esse bem. Já a posse, é a “exteriorização da conduta de quem age o dono” .

Resultados e Discussão

Para que a justiça seja feita, primeiro deverá ser provado que o imóvel realmente pertence a parte que fora esbulhada, comprovações de quando houve a invasão do lote, dia, mês e ano, e que não passe de um ano desde a invasão para que possa ser pedida a reintegração da posse.

A comprovação do esbulho poderá ser feita através de notificação extrajudicial ao suposto invasor, também poderá ser utilizado serviço cartorial para fazer a notificação, bem como por telegrama e ou mensagem no WhatsApp. Uma vez notificado, começa a correr o prazo para que seja realizada a ação de reintegração de posse. Para instruir a reintegração, todas as provas deverão ser coletadas, analisadas e referenciadas na petição inicial. Fotos, vídeos mostrando a situação de esbulho, no qual se comente no vídeo dia, mês, ano para fins de registro, também são admitidos como instrumento de comprovação.

Um item importante antes de entrar com a ação de reintegração de posse, é a ação de exibição de documentos.

Conclusão

Observando uma linha do tempo na situação de esbulho possessório, deve-se primeiro descobrir quem é o real possuidor da coisa, depois que estabelecido este fato, passar para as outras fases.

Finalmente, para encerrar esse artigo, podemos afirmar que o esbulho possessório mesmo sendo um crime de menor potencial ofensivo, guarda em si muitas nuances e tensões entre as partes para provar quem é realmente dono ou invasor, caberá ao advogado a maturidade, a pesquisa, o discernimento, o cuidado, a análise e a decisão de qual caminho tomar para resguardar os direitos.

Referências

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

Código Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm>.

Código de Processo Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>.

DINIZ, Maria Helena. Função Social e Solidária da Posse. São Paulo, SaraivaJur, 2033.

SANTOS, Cristina Mamédio da Costa; PIMENTA, Cibele Andruccioli de Matos; NOBRE, Moacyr Roberto Cuce. A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 15, n. 3, p. 508–11, 2007.



Anhanguera